



CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 78/2019**

**FILIPPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO**, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 37/2017, de 26 de outubro, e ao abrigo do artigo 165º, nº4, do Código da Estrada, na sua redação atual **FAZ PÚBLICO**, que foram considerados abandonadas e adquiridas por ocupação pela Câmara Municipal as viaturas constantes da listagem em anexo, composta de seis (6) folhas, as quais haviam sido removidas da via pública por ali se encontrarem em estacionamento abusivo ou indevido, não tendo sido reclamadas no prazo legal pelos titulares dos respetivos documentos de identificação de veículo, apesar de devidamente notificados para o efeito nos termos do nº1 do artigo 165º e artigo 176º do Código da Estrada.

Revertendo a propriedade das viaturas a favor do Município, proceder-se-á a uma vistoria das mesmas e tendo em conta o estado de conservação e/ou quaisquer outros elementos que sejam considerados relevantes do ponto de vista técnico, ser-lhe-á dado o destino mais conveniente, nos termos da legislação aplicável.-----

Para constar se publica o presente EDITAL, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Cascais e Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2019

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento  
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

## CERTIDÃO

Certifico que afixei no atendimento municipal e nos juratos de freguesia, exemplar de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assim.

Coxeais, 26 de fevereiro de 2019

J. Garcia

(Ag. P. M. Grad. Brinc.)